



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

DESPACHO SIGA Nº SEFIN-DES-2026/01105

Bento Gonçalves, 20 de maio de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/00921, 20/05/26 - SEFIN.

Em atenção ao Ofício encaminhado a este setor para análise da documentação apresentada pela licitante a título de comprovação de exequibilidade no Pregão Eletrônico nº 041/2026, referente à aquisição de material de expediente, informo o que segue:

Após análise da documentação apresentada, verifica-se:

Empresa ROBERTO RAUBER ME – Item 06

A empresa apresentou declaração de exequibilidade acompanhada de planilha simplificada de composição de custos, contendo indicação da marca ofertada, custo unitário do produto, custos operacionais e custo total do item.

Verifica-se que a empresa informou custo unitário de R\$ 8,90, acrescido de custos operacionais no valor de R\$ 1,07, totalizando custo final de R\$ 9,97 para o item ofertado.

Contudo, a documentação apresentada não contém documentos fiscais, notas de aquisição, orçamentos de fornecedores ou demais elementos comprobatórios que possibilitem aferição objetiva dos custos informados e da compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, entende-se que a documentação apresentada possui caráter meramente declaratório, não sendo suficiente, por si só, para comprovação robusta da exequibilidade da proposta.

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINDES202601105A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Sugere-se a **desclassificação** da proposta quanto ao aspecto da exequibilidade econômica, em razão da ausência de documentação idônea apta a comprovar a viabilidade do item.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Cristiano Gavineski
Assessor Administrativo

